



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

LEI Nº 368/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - À Alameda WA no Jardim Independente III, passa a denominar-se de Alameda Ernesto Campos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

Arquivo nº	44
Assinatura	
Em 26	22
Escritório	

*Armando Dociter Devardir*  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

DECRETO Nº 001/1981

DECRETO Nº 001/1981

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Serviço Público Municipal, em anexo, que estabelece as normas para o recrutamento, a classificação, a promoção, a avaliação de desempenho, a remuneração, a aposentadoria e a extinção de cargo de servidor público municipal.

Art. 2º - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira, 15 de Janeiro de 1981.

Assinado e rubricado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Assinado e rubricado pelo Sr. Secretário Municipal.

